



CARTÓRIO RODRIGUES
 CNPJ/MF 0922328000171
 Brejo do Cruz
MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE MELO
 Registradora
 GEOVANIA ARANHA DA SILVA ARAÚJO
 Substituta
 REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS -



Matrícula

10243

Data

08/03/2016

Livro 2-

AU

Folha

155

Rubrica

G. Araújo

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que, revendo o Lv. 2-AU, Matrícula N° 0010243, datado de 08/03/2016, encontrei o seguinte: "UM TERRENO urbano próprio para construção, medindo 9,25m (nove metros e vinte e cinco centímetros) de frente e de fundo, por 25,00m (vinte e cinco metros) em ambas as laterais, perfazendo uma área total de 231,25m² (duzentos e trinta e um metros e vinte e cinco centímetros quadrados), localizado à Rua Iraci Oliveira da Silva, Bairro Manoel Forte Maia, na cidade de Belém de Brejo do Cruz-PB, limitando-se ao Norte, com a rua de sua localização; ao Sul, Leste e Oeste, com imóveis de Josselio A. da Silva-ME".

PROPRIETÁRIO (S) - MARIA INÊS ALVES PEREIRA CUNHA, brasileira, casada, servidora pública, portadora do CPF 970.827.244-20 e Cart. de Ident. 1.952.810-SSP/RN, residente e domiciliada à Rua Antônio Ferreira Leão, Bairro Manoel Forte Maia, na Cidade de Belém de Brejo do Cruz-PB.

REGISTRO ANTERIOR - Livro 2-AS, às fls. 119, sob R-1-9841, em data de 31/08/2015, neste Cartório.

Brejo do Cruz, 08 de março de 2016. O Escrevente -João Paulo de Oliveira.

=====

AV/1-10243 - Nos termos do requerimento feito a Titular deste Cartório, por Maria Inês Alves Pereira Cunha, acima qualificado, acompanhado de Alvará de Construção n° 2015/00099, emitido em 02/10/2015, Carta de Habite-se n° 005/2016, emitida em 21/01/2016 e CND da Receita Federal CEI n° 51.234.47239/62, emitida em 04/03/2016, para constar que o mesmo construiu no terreno acima descrito o seguinte imóvel: "Uma casa residencial, construída de tijolos e coberta de telhas, forrada com gesso, piso de cerâmica, localizada na Rua Iraci Oliveira da Silva, n° 363, Bairro Manoel Forte Maia, na cidade de Belém de Brejo do Cruz-PB, contendo: um terraço na frente, uma sala, uma área de circulação, três quartos, sendo um suíte, bwc. social, uma cozinha e uma área de serviço, com uma área construída de 88,80m² (oitenta e oito metros e oitenta centímetros quadrados), limitando-se ao Norte, com a rua de sua localização; e, ao Sul, Leste e Oeste, com terrenos da Firma Jossélio Alexandre da Silva-ME, encravado em terreno que mede 09,25m de frente e de fundo, por 25,00m de extensão em ambas as laterais = 231,25m²". SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO - ACT11089-SOP8. Dou fé.

Brejo do Cruz-PB, 08 de março de 2016. O Escrevente -João Paulo de Oliveira.

=====

R /2-10243-Nos termos do Contrato por Instrumento Particular, com efeito de Escritura Pública, de Venda e Compra de Imóvel Mediante Financiamento com Recursos do FGTS Garantido por Alienação Fiduciária, passada em 07/04/2016, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei n° 4.380, de 21 de agosto de 1964, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por RITA EDILENE JALES, brasileira, solteira, costureira, portadora da Cart. de Ident. 2108550-SSP/PB e CPF 049.245.994-09, residente e domiciliada à Rua Projetada 6, Centro, na Cidade de Belém de Brejo do Cruz-PB. Em virtude de compra feita a MARIA INÊS ALVES PEREIRA CUNHA, brasileira, servidora pública municipal, portadora da Cart. de Ident. 1.952.810-SSP/RN e CPF 970.827.244-20, e seu cônjuge JOSÉ FORTE DA CUNHA, brasileiro, servidor

público municipal, portador da Cart. de Habilitação 00372358619-DETRAN/PB e CPF 629.339.304-04, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Manoel dos Santos, s/n, Centro, na Cidade de Belém de Brejo do Cruz-PB; e, como Credora Fiduciária BANCO DO BRASIL S.A., instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasília-DF, CNPJ: 00.000.000/0001-91; com sua agência na Cidade de São Bento-PB-prefixo 1134-7; Conforme Contrato nº 113.403.926; Valor da Garantia Fiduciária R\$ 90.000,00. SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO-ACY79321-B4KG. Dou fé.

Brejo do Cruz-PB, 08 de abril de 2016. A Escrevente-Geovania Aranha da Silva Araújo.

R /3-10243-Nos termos do contrato acima descrito nº 113.403.926, o imóvel constante da presente matrícula foi oferecido e dado em garantia fiduciária ao BANCO DO BRASIL S.A., agência na Cidade de São Bento-PB, em Garantia Fiduciária no valor de R\$ 90.000,00; valor da dívida R\$ 71.991,00; valor da venda R\$ 90.000,00; valor pago de ITBI (0,5%) R\$ 450,00; prazos em meses de amortização 361, taxa anual de juros (%) nominal: 5,004 - efetivo: 5.116. Com as demais cláusulas e condições constantes na aludida Cédula. Dou fé.

Brejo do Cruz-PB, 08 de abril de 2016. A Escrevente-Geovania Aranha da Silva Araújo.

AV/4-10243 - Proceder-se a esta averbação de acordo com autorização de baixa de alienação fiduciária, Banco do Brasil S/A, com contrato sob nº 113.403.926, para constar a Baixa de Alienação Fiduciária referente ao imóvel constante da presente matrícula, a referida baixa fica condicionada a constante consolidação da propriedade em favor do Banco do Brasil S/A, conforme requerimento que fica no arquivo deste Cartório. Dou fé.

Brejo do Cruz-PB, 17 de outubro de 2018. O Escrevente - João Paulo de Oliveira.

AV/5-10243 - Proceder-se a esta averbação de acordo com requerimento, Banco do Brasil S/A, aqui apresentado, datado de 16/07/2018, para constar a CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel constante desta matrícula em favor da credora fiduciária, "BANCO DO BRASIL S/A", CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, com sede no setor bancário sul, quadra 01, bloco G, lote A, em Brasília-DF. Foi recolhido ISTBI no valor de 3% de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei nº 9.514/97. Dou fé. SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO: AGV36311-JW9U; conferir dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>.

Brejo do Cruz-PB, 17 de outubro de 2018. O Escrevente - João Paulo de Oliveira.

AV/6-10243 Nos termos do requerimento datado de 21/01/2019, assinado por João Batista de Avila Borges - Gerente de Relacionamento, a requerimento do BANCO BRASIL S/A, e Termo de Quitação por extinção da dívida garantida por Alienação Fiduciária, procede-se a presente averbação para constar que em consequência da consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula para o nome da credora fiduciária, a dívida foi extinta decorrente do CONTRATO DE **VENDA E COMPRA DE BEM IMÓVEL**, A PRESTAÇÃO, COM PACTO ADJETO DE ALIENAÇÃO FIDUCIARIA, uma vez que leilões realizados em 17/12/2018 e 18/12/2018, foram negativos, ficando assim extinto o debito do R-2-10243 e R-3-10243 acima descrito, nos termos do §

5º do Art. 27 da Lei 9.514/97. O referido é verdade. SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO: AIK37867-T033. Dou fé.

Brejo do Cruz-PB, 27 de junho de 2019. A Escrevente-Geovania Aranha da Silva Araújo.

CERTIFICO que o imóvel acima citado não constam ações reipersecutórias de qualquer natureza Certifico finalmente que os atos constantes da presente certidão são os únicos assentamentos da matrícula a que se refere, do que forneço a presente certidão para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Eu, Geovania, Oficiala Substituta do Registro de Imóveis, subscrevo e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho da verdade. Dou fé.

Brejo do Cruz, 29 de março de 2022.

Geovania Aranha da Silva Araújo
 GEOVANIA ARANHA DA SILVA ARAÚJO
 Oficiala Substituta do Registro de Imóveis

REGISTRO KOURIGI
 Serviço de Notas, Registros de Imóveis
 Tit. Docs. e Pessoas Jurídicas
 Maria de Lourdes R. de Melo - Titular
 Ana Forte-Filha
 Geovania Aranha da Silva Araújo

ARVAL E REGISTRAL
 Tel 83-3443 2336
 Brejo do Cruz/PB

Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba
 SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
 Tipo Normal B
 Certidão de inteiro Teor
AMO05727-PEFX
 Confira os dados do ato em:
<https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Emolumentos R\$: 54,14
 FARPEN: 1,52 FEPEJ: 11,93 MP: 1,57